



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Apuiarés/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.03.03- DP - CMA**, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei de Licitações, para os serviços de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: PROCESSO DE PAGAMENTOS; PRESTAÇÕES DE CONTAS; PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E ADMINISTRATIVOS; ATAS DAS SESSÕES; PROJETOS DE LEIS E DEMAIS DOCUMENTOS LEGISLATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, pelo valor global de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), proposta de menor preço apresentada pela empresa **F E FERREIRA DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.513.500/0001-60.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Presidente da Câmara do Município de Apuiarés/CE, a Senhora **Teresa Cristina Aguiar Gomes da Silva** a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria da Câmara do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Apuiarés-Ce, 04 de Fevereiro de 2022.

  
**MARIA DO SOCORRO MATOS DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

